



Ao

Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu
Rodovia BR 116, Km 589,8 –Distrito Realeza – Manhuaçu / MG. CEP: 36909-300
Muriaé/MG

Ref. REPACTUAÇÃO 2023 – Contrato nº 117/2022 - Pregão nº 26/2022 Processo nº 23773.000053/2022-07

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.965/0001-19, contratada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, contrato supramencionado, com vigência desde 26/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Motorista para atender o Campus Manhuaçu, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva,, vem perante v. Senhoria, REQUERER, seja providenciado “Termo Aditivo” para o equilíbrio econômico financeiro dos valores previstos na Clausula Sexta e Termo de Referência, pelos fundamentos que passa a expor:

Conforme previsão contida na Clausula Sexta do contrato supramencionado, que assim estabelece:

“As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.”.

Por sua vez, o Anexo I do Edital – Termo de Referência, assim estabelece:

6.4.1 A repactuação se dará visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela Contratada no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos após o advento que der origem ao desequilíbrio econômico, comprovando-se a tempestividade do pedido em relação ao Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e seus efeitos jurídicos, impreterivelmente, competindo à Contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da Contratante.
(...)



Neste sentido, a Convenção Coletiva de Trabalho que estabelece regramentos ao ocupante do cargo de “Motorista”, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, já está devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sob a chancela nº MG001746/2023.

Através do Instrumento Coletivo de Trabalho acima mencionado, o salário da categoria de “Motorista” foi reajustado para R\$ 2.222,58 (Dois Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), enquanto, o “auxílio alimentação” para R\$ 26,48 (Vinte Seis), por dia efetivamente trabalhado.

É, pois, o presente para apresentar-lhe proposta dos novos valores do contrato nº 117/2022, os quais deverão prevalecer desde 01/03/2023, conforme quadro demonstrando os valores mensais e anuais a seguir.

Período de Vigência	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. A partir de 01/01/2023	R\$ 7.993,35	R\$ 287.760,60

Termos em que
Pede Deferimentos

São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2024

Antônio Mário Fonseca Gomes
BEM BRASIL – Vice-Presidente

REACTUAÇÃO 2023 - CONTRATO 117/2022 CAMPUS MANHUAÇU - MOTORISTA

1 mensagem

Diego Tavares <adm.tavares@bembrasilbr.org.br>

23 de janeiro de 2024 às 19:21

Para: dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br, milena.amendro@ifsudestemg.edu.br

Cc: Mario Gomes <Bembrasil.diretoria@hotmail.com>

Prezadas Senhoras,

Segue requerimento para equilíbrio econômico-financeiro de preços do Contrato 117/2022, firmado com o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - CAMPUS MANHUAÇU, decorrente de reajustes estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, devidamente homologada pelo MTe sob a chancela MG001746/2023., cuja proposta deverá ter efeito desde 01/01/2023.

Lembramos que, consoante o §3º, do art. 40, da IN SLTI nº 02/2008, estabelece que a decisão sobre o pedido da repactuação deve ser feito no prazo máximo de 60 (Sessenta) dia, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Anexos:

1. Requerimento de Repactuação 2023,
2. Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços AJUSTADA às CCT/2023;
3. Resumo dos valores mensais e anuais;
4. Convenção Coletiva de Trabalho - MG001746/2023.

NOTA; FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

--



DIEGO TAVARES
COORDENADOR DE FATURAMENTO

+55 11 3090-5858 +55 11 94166-9880
adm.tavares@bembrasilbr.org.br
Av. Ibirapuera, nº. 2033, CJ 81, Moema
CEP.: 04.029-901 - São Paulo - SP- Brasil

www.bembrasilbr.org.br/ [@bembrasilmultisservicos](https://www.instagram.com/bembrasilmultisservicos) [@bembrasilmultisservicos](https://www.facebook.com/bembrasilmultisservicos) Bem Brasil Multisserviços

4 anexos

 **CCT - MG001746- 2023 MANHUAÇU MOTORISTA - 2023.pdf**
7110K



Composição Custos REACTUAÇÃO2023 CT 117-2022 IFSMG MANHUAÇU Motorista.xlsx
530K



Planilha CONSOLIDADA REACTUAÇÃO 2023 IFSMG Manhuaçu-Motorista.pdf
589K



Requerimento REACTUAÇÃO 2023 CT 73-2022 IFSMG Manhuaçu - Motorista.pdf
581K